

Boletim de Serviço

nº 342, de 19 de novembro de 2024.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,

1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |

Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ATUALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 385, de 13 de novembro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 386, de 13 de novembro de 2024	4
Portaria-SEI nº 387, de 13 de novembro de 2024	5
PROCESSO SELETIVO	6
Portaria-SEI nº 388, de 14 de novembro de 2024	6
Portaria-SEI nº 390, de 18 de novembro de 2024	6
Portaria-SEI nº 391, de 18 de novembro de 2024	7

SUPERINTENDÊNCIA

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 385, de 13 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.006839/2020-11, resolve:

Art. 1º Atualizar a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 75/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa CLIMEDI – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR, ENDOCRINOLOGIA E DIABETES S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 13.158.985/0001-20.

Fiscal administrativo titular: Hugo Leonardo Santos Reis, matrícula SIAPE: 216****;

Fiscal administrativo substituto: Fabio dos Santos Farias, matrícula SIAPE: 324****.

Fiscal técnico titular: Jacqueline Couto dos Santos, matrícula SIAPE: 303****;

Fiscal técnico substituto: Sandra Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE: 241****.

Gestor (a) titular do contrato: Neydiany dos Santos Peixoto Alves, matrícula SIAPE: 180****;

Gestor (a) substituto do contrato: Roberta Priscila Costa Dantas Céu, matrícula SIAPE: 301****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º

Art. 3º Revogar a Portaria nº 272, de 7 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 15 de outubro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 386, de 13 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019144/2024-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Planejamento da Contratação (EPC) para a futura aquisição de instrumentais e insumos para as cirurgias torácicas.

Coordenador da EPC: Caren Cristina Freitas Fernandes, SIAPE 303**** ;

Membro da área requisitante: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234****

Membro da área demandante: Pedro Bastos de Souza Monteiro, SIAPE 228****;

Membro área demandante: Livia Albuquerque Resende de Oliveira, SIAPE 303****;

Membro da área demandante: Monalisa Guimarães Santos, SIAPE 303****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 387, de 13 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.022489/2024-63, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 385, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 23 de novembro de 2022, de designação de Substituto(a) do cargo de chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Designar o colaborador Luciano da Costa Viana, matrícula SIAPE nº 137****, substituto do cargo de chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão

do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 388, de 14 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 15 Entrevistas UNC 08/11/2024/2024/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Entrevista
1º	Camila Andrade de Oliveira Dantas	81
2º	Tainara Bonfim de Souza Almeida	74
3º	Larissa Menezes Santos	59,67

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 390, de 18 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), considerando a análise do recurso quanto ao resultado preliminar, conforme descrito na Ata - SEI no 16 Recurso Entrevista DGC 18/11/2024/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação	Nome	Total da Pontuação Atribuída
1º	Tássia Lima Bomfim	91,33
2º	Antoniele dos Santos Pimentel	90,5
3º	Simone Kroll Rabelo	85,5
4º	Ana Luiza Andrade Prado	72,33
5º	Kerlen Castilho Saab	54,17

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 391, de 18 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para

seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos	16,0	4,3
2	Simone Kroll Rabelo	14,0	4,3
3	Cláudia Patrícia Souza Teles	12,0	3,3
4	Tatiane Moises Murca	11,5	5,8
5	Danielle Cristina Rodrigues Vieira	11,0	4,3
6	Antoniele dos Santos Pimentel	10,0	3,3
7	Ana Luiza Andrade Prado	9,0	2,0
8	Luciano da Costa Viana	7,5	4,3
9	Lenilson Santos Da Trindade	5,0	4,3
10	Isis Rebeca Rodrigues Santos	5,0	2,0
11	Greice da Gomes da Costa	4,0	4,3
-	Renata Dalseco Araujo	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024	
-	Igor Murillo Oliveira Cavalcante De Carvalho	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024	
-	Guilherme Figueiredo Pereira	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024	

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 5º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos